

# A Atuação dos Oficiais de Justiça À Luz do CPC/2015 – AOJA

---

Competência técnica: Legislação aplicada à área  
Conhecimentos relacionados: Direito Processual Civil

## Objetivo Geral

Proposta de curso para reciclagem e atualização dos OJAS, bem como demais servidores eventualmente interessados, sobre as alterações promovidas pelo texto da Lei 13.105/2015 (NCPC) na atuação dos OJAS em diligências de rotina.

## Objetivos Específicos

- Analisar e identificar, através da comparação dos textos legais do CPC/73 com o NCPC, as alterações que tragam reflexos na atuação dos OJAS;
- Reciclar conhecimentos sobre diligências de rotina, tais como Citações e Intimações;
- Estimular o raciocínio crítico sobre os novos dispositivos processuais inseridos no Ordenamento pelo legislador;
- Fornecer segurança aos OJAS para o cumprimento de mandados segundo os critérios e requisitos do novo código;
- Proporcionar familiaridade com os dispositivos legais pertinentes à sua atuação.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, recursos audiovisuais, Outros: análise de quadros comparativos e jurisprudência.

## Conteúdo Programático

- **OS OFICIAIS DE JUSTIÇA**
  - Conceito e Noções Gerais.
  - Breve Histórico.

- O Mandado.
- Atribuições Legais: art. 154 do NCPC.
- Fé Pública e Poder Certificante.

- **OS ATOS PROCESSUAIS**

- Conceito e Noções Gerais.
- Forma dos atos processuais.
- Negócio Jurídico Processual.
- Calendário das Partes.
- Tempo e Prazo dos Atos Processuais.
- Contagem dos Prazos Processuais.

- **AS CITAÇÕES**

- Conceito e Noções Gerais.
- Citação válida e vícios transrescisórios.
- Os "Citandos" – definição legal (arts. 238 e 251).
- Ordem preferencial das citações (ats. 246 e 249).
- Citação das Pessoas Jurídicas e Teoria da Aparência.
- Requisitos do mandado de citação (art. 250).
- Regras para o cumprimento das citações (art. 251).
- Restrições ao cumprimento das citações (arts. 244 e 245)
- Citação com hora certa (art. 252).
- Citação nas Ações Possessórias (§§ do art. 554 do NCPC).
- Citação nas Ações de Família (art. 693/ 695 do NCPC).

- **AS INTIMAÇÕES**

- Conceito e Noções Gerais.
- Intimações dos advogados (arts. 269, 270).
- Intimações Pessoais (art. 485, §1º).
- Intimação por Oficial de Justiça (art. 275).
- Intimação com hora certa (art. 275, §2º).
- Intimação das testemunhas.

- **A PENHORA**

- Conceito e Noções Gerais.

- O arresto em execução (art. 830).
  - Bens impenhoráveis (art. 833).
  - Ordem da Penhora (arts. 835 c.c. 805).
  - O depósito provisório (§2º art. 836).
  - A instrumentalização da penhora: auto ou termo de penhora (arts. 838 e 839).
  - Penhora portas adentro (art. 846).
- **PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE**
    - Previsão Constitucional (art. 5º, LXVIII) e Legal (art. 528).
    - Objetivo da prisão.
    - Art. 528, §3º: protesto do pronunciamento judicial.
    - Forma de cumprimento do mandado de prisão.
- **BUSCA E APREENSÃO**
    - Busca e Apreensão na Tutela Provisória. Art. 301 (cláusula aberta).
    - Busca e Apreensão de pessoas e coisas no cumprimento de sentença (art. 536).
    - Forma de cumprimento do mandado de busca e apreensão (art. 536, §2º).
- **A VERIFICAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE**
    - Conceito e noções gerais.
    - Arts. 381/383 do CPC de 1939 e sua adoção na vigência do CPC/73, com o procedimento ordinário.
    - Art. 538 do NCPC: sentenças mandamentais para a entrega de coisa, com eficácia executiva.
    - Condição para o cumprimento do mandado: constatação prévia de que o imóvel está vazio.
- **A CONDUÇÃO DA TESTEMUNHA**
    - Intimação por advogado e o caráter excepcional da intimação judicial da testemunha (art. 455).
    - Condução coercitiva da testemunha faltosa e condenação nas despesas processuais pelo retardamento do processo (§5º do art. 455).

- Forma de cumprimento do mandado de condução.
- **MANDADOS POSSESSÓRIOS**
  - Gradação das violações à posse (art. 1210 do Código Civil).
  - Previsão Legal das Ações Possessórias (arts. 554 a 568).
  - Interdito Proibitório, Manutenção na Posse e Reintegração da Posse.
  - Forma de cumprimento dos mandados possessórios.

### Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

### Bibliografia

- ALVIM, Eduardo Arruda. *Direito Processual Civil*. 5. Ed. Ver, atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. *Novo Código de Processo Civil: temas inéditos, mudanças e supressões*. 2. Ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2015.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil Comentado – artigo por artigo*. 1. Ed. Salvador: JusPodivm, 2016.
- PINHEIRO, Fabiano Caribé. *A autonomia dos oficiais de justiça no exercício dos atos próprios do seu ofício*. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/10096>.
- \_\_\_\_\_ O modus procedendi em ações que tramitam sob sigilo de justiça. Análise detalhada. *Revista de Processo*. São Paulo, 2011. a 36, vol. 193, mar./2011.
- PIRES, Leonel Baldasso. *O oficial de justiça: princípios de prática*. 4 ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SOARES, Matilde de Paula. *Manual Prático- Teórico do Oficial de Justiça Avaliador Federal e Estadual*. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

### Carga Horária

**15 horas**

Atualização: 10/11/2016	Revisão: 00
-------------------------	-------------